



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Gabinete do Deputado Francis Lopes (PRP)

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 25 / 02 / 2016

Antônio Silva
1º Secretário

Projeto de Lei Nº 08 de 25 de Fevereiro de 2016

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública estadual a Comunidade Terapêutica Caverna do Adulão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu, nos termos da Constituição do Estado, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Caverna do Adulão do Município de Teresina - PI, com CNPJ nº 21.719.944/001-93, com sede e foro no Município de Teresina-PI, Rua Clara (C.LESTE), nº 5918, Bairro: Verde Lar, CEP-64.071-380, Teresina-PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens de legislação vigente à entidade que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Teresina (PI), 25 de Fevereiro de 2016

Francis Lopes
Francis Lopes
Deputado Estadual - PRP

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO EM DEBILITADO FÍSICO

- Atestado emitido pelo médico de qualquer hospital ou posto de saúde em nome do médico.
- Cartão de identificação.
- Atualização de dados.
- Certidão Negativa da Secretaria da Receita Federal.
- Certidão de Boa Antecedência dos membros da diretoria.
- Certificado de regulamentação do FCTS - CRE.
- Publicação do Extrato de Estatuto no Diário Oficial do Estado do Piauí.
- Cópia do R. Geral Presidente da Associação.

ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO, POSSE DA DIRETORIA
EXECUTIVA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA COMUNIDADE
TERAPÊUTICA CAVERNA DE ADULÃO 1/2

Ao décimo dia do mês de maio de dois mil e quatorze, na rua Clara, número cinquenta e nove, dezoito, bairro Cidade Leste, Teresina, Estado do Piauí, foi realizada a Assembleia Geral da Comunidade Terapêutica Caverna de Adulão para a fundação, aprovação do estatuto, eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o mandato de dois anos. Secretariou os trabalhos da associação a Srª Maria dos Remédios da Silva Vitalino. A secretária expôs a pauta da reunião: fundação, aprovação do estatuto, eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, convidando os associados a participarem da assembleia e da votação, consolidando a um envolvimento efetivo na organização. A proposta de fundação da CT Caverna de Adulão foi aprovada por todos. A seguir, foram colocados os nomes dos associados que se dispuseram à proposta de chapa, como apenas uma chapa apresentou-se, foram eleitos por unanimidade para um mandato de dois anos, os seguintes associados: para presidente: Ronaldo dos Santos, brasileiro, casado, profissão de montador, RG nº 1.376.917 - PI, CPF 791.506.753-20, residente na rua Buriti dos Lopes, nº 280, bairro São Pedro, Teresina, Piauí; para secretário: Jonauro Alexandre Silva da Cruz Filho, brasileiro, solteiro, autônomo, RG Nº 3.927.000, CPF 615.174.083-18, residente na rua Buriti dos Lopes, bairro São Pedro, Teresina, Piauí; para Diretora Financeira: Maria dos Remédios da Silva Vitalino, brasileira, casada, autônoma, RG Nº 1756553, CPF 006.672.043 - 50, residente na rua Buriti dos Lopes, 280, bairro São Pedro, Teresina, Piauí; para o Conselho Fiscal - Titular: Maria do Socorro Nascimento Silva, brasileira, solteira, Agente de Saúde Pública, RG Nº 1.256.203, CPF 521.106.303 - 10, residente na rua Paraíso, Q-37, Casa 12, bairro Verde Cap III, Teresina, Piauí; suplente: Idalina dos Santos, brasileira, solteira, aposentada, RG Nº 3256704, CPF 089.563.673 - 53; residente na rua Buriti dos Lopes, Nº 280, Teresina, Piauí; eleita e empossada a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, foi feita a leitura do Estatuto da Comunidade Terapêutica Caverna de Adulão, que foi aprovado e apresentado a seguir. E como não havia mais nada a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Geral e eu, assino inicialmente esta ata, anterior a todos os membros eleitos e aqueles que assim desejarem fazer. Teresina, 12 de maio de 2014. Maria dos Remédios da Silva Vitalino.



TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA).

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU-LESTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.239.805/0001-43, com sede na Av. João XXIII, 2.715 - Bairro São Cristóvão, zona leste de Teresina, criada pela Lei nº 2.960, de 20 de Dezembro de 2000, neste ato representada pelo seu titular, o Superintendente **FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES**, brasileiro, casado, CPF nº 339.068.583-91, RG nº 724.450 - SSP-PI, residente e domiciliado nesta Capital. E de outro lado a empresa, ora representada pelo Senhor (a) **RONALDO DOS SANTOS**, RG: 1.376.917 SSP-PI, CPF 791.506.753-20, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO (A)**,

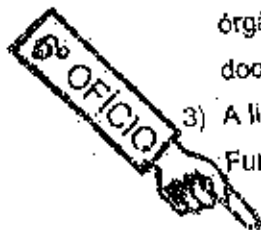
CONSIDERANDO QUE:

- 1) O COMPROMISSÁRIO (A) reconhece que seu empreendimento localizado na Rua Clara, nº 5918, sala 01, Bairro Verde Lar, encontra-se instalado em Zona Residencial Dois (ZR-2),
- 2) A área onde funciona a atividade da empresa será de 110,06 m²,

ACORDAM QUE:

Será liberada a Consulta Prévia de número: 077/03/2015 ao estabelecimento para as atividades, 8720-4/99-Atividade Ass. Psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente, condicionada aos seguintes termos:

- 1) O estabelecimento não estará livre de restrições de outros órgãos públicos como a Vigilância Sanitária, a Secretaria de Meio Ambiente, Corpo de Bombeiros e outras fiscalizações;
- 2) Este termo não isenta o COMPROMISSÁRIO (A) de outras obrigações junto a este órgão, como a solicitação de cadastro de empresa com apresentação de todos os documentos pertinentes;
- 3) A liberação da Consulta Prévia não garante o deferimento do processo de Alvará de Funcionamento;



Ronaldo dos Santos

SDU
Leste

Endereço: Av. João XXIII, nº 2715 - Bairro São Cristóvão - CEP. 64.040-010.
Telefones: 3215-7874/3215-7876/3215-7875/3215-7827/3215-7878 Fax: 3215-7879
C.N.P.J. N.º 04.239.805/0001-43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA
6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão
TABELIA

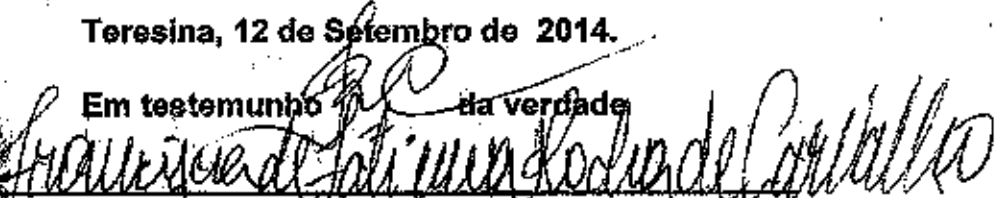


CERTIDÃO

Certifico o requerimento verbal de pessoa interessada que revendo no meu Cartório o Registro de Pessoa Jurídica encontra-se protocolado e registrado em microfilme, sob Nº 4160 datado de 12 de Setembro de 2014. Encontrei o Registro de teor seguinte: ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO, POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA CAVERNA DE ADULÃO. Está Conforme. Eu, Francisca de Fátima Rocha de Carvalho. Escrevente Compromissada, a digitei subscrevo, dato e assino em público e raso.

Teresina, 12 de Setembro de 2014.

Em testemunho da verdade


FRANCISCA DE FÁTIMA ROCHA DE CARVALHO
Escrevente Compromissada

Cartório Nazareno Araújo

Cartório 6º Ofício de Nota
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Fls. nº 03
Proc. nº ep-037/03115
Rubrica: *[assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.719.944/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/09/2014

NOME EMPRESARIAL

COMUNIDADE TERAPEUTICA CAVERNA DE ADULAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

COMUNIDADE TERAPEUTICA CAVERNA DE ADULAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

LOGRADOURO

R CLARA (C LESTE)

NÚMERO

5918

COMPLEMENTO

CEP

64.071-380

BAIRRO/DISTRITO

VERDE LAR

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(86) 9813-0501

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

12/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/02/2015 às 09:03:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar